EXPOSIÇÃO

APRESENTADA

AO EX.mo SÑR.

DR. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA,

PRESIDENTE DA PROVINCIA

DO

AMAZONAS

PELO 1.º VICE PRESIDENTE DA MESMA

O Exm.º Senr. Dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda.

POR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA PROVINCIA

EM 24 DE NOVEMBRO DE 1860

MANÃOS.

TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO JOSÉ DA SILVA RAMOS.

Ill.mo e Ex.mo Sñr.

Apresentando a V. Ex.a a falla que li a 3 deste mez perante a Assemblea Legislativa Provincial no acto da sua installação, onde V. Ex.a encontrará a exposição de tudo quanto occorreu durante dezoito mezes que tive a honra de administrar esta bella Provincia, assim como d' algumas medidas que são mais urgentes para seu melhoramento e progresso; tenho dado exacto cumprimento ao Aviso do Ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848, visto que d'esse dia até hoje, em que fiz entrega a V. Ex.a de sua administração, nenhuma occurrencia se deo que digna seja de especial menção.

Desejando que V. Ex.a tenha uma administração cheia de toda a sorte de prosperidades, me aproveito do ensejo para tributar a V. Ex.a o meu profundo respeito, particular estima e distincta consideração.

Deos Guarde a V. Exa. Palacio do Governo da Provincia do Amazonas 24 de Novembro de 1860.

Ill.mo e Ex.mo Sñr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha,
D. Presidente desta Provincia.

Manoel Gomes Corrêa de Miranda.

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM